Câmara

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
Nº 5

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 963 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.968.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO ESPÍRITA SÃO JORGE, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o "CENTRO ESPÍRITA SÃO JORGE, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 31 DE DEZEMBRO DE 1968.

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO